FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



Prof^a. Dr^a. Maria Berenice Alho da Costa Tourinho Reitora

Prof.^a Dr.^a Maria Cristina Victorino de França Vice-Reitora

Prof^o Ms Adilson Siqueira de Andrade Chefe de Gabinete

Prof° Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira Pró-Reitor de Graduação

> **Prof. Dr. Osmar Siena** Pró-Reitor de Planejamento

Ivanda Soares da Silva Pró-Reitora de Administração

Prof^o **Ms. Rubens Vaz Cavalcante** Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

> **Prof^o Dr. Ari Miguel Teixeira Ott** Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof^a. Ms. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo Assessora de Comunicação

SUMÁRIO

Designação	04
Dispensa	05
Nomeação	06
Outros	06
Retificação	07

DESIGNAÇÃO

Através da PORTARIA Nº 001/PROPesq/2012 de 06 de dezembro de 2012. O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas mediante o Artigo 7º da Lei 7.011 de 08 de julho de 1982, Artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 394/2012/GR/UNIR, de 11 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 94, de 16 de maio de 2012, seção 2, p. 17 e no Boletim de Serviço nº 41 de 14 de maio de 2012. **RESOLVE:**

Nos termos do Art. 1º da Resolução nº 250/CONSEA, de 14 de setembro de 2010, Memorando nº 105/2012/MAPSI, de 03 de dezembro de 2012 e conforme decisão do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Psicologia (MAPSI), designar os docentes abaixo relacionados para comporem a Comissão de Credenciamento e Recredenciamento do Programa de Pós-Graduação em Psicologia para o biênio 2013/2014:

Prof^a. Dr^a. Marli Lúcia Tonatto Zibetti – MAPSI, Siape nº 1194313;

Prof^a. Dr^a. **Iracema Neno Cecilio Tada** – MAPSI, Siape nº 1241086;

Prof. Dr. Osmar Siena – PPGMAD, Siape n° 0396810

Através da Portaria Nº 16/2012/PROGRAD de 03 de dezembro de 2012. A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso das atribuições, que lhe são conferidas mediante Portaria 394/GR/2012, e considerando o Processo de nº 201004923 que trata do Reconhecimento do Curso de Ciências Sociais/Bacharelado no sistema e-MEC. **RESOLVE:**

I — Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar a execução do Protocolo de Compromisso celebrado entre a Universidade Federal de Rondônia e a Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (Seres)/Ministério da Educação, para sanear as fragilidades expressas no relatório de avaliação in loco/INEP do Curso de Ciências Sociais/Bacharelado, em 2010 :

Dra. Márcia Meirelles de Assis, Departamento de Ciências Sociais- presidente;

Ms. Vinícius Valentin Raduan Miguel, Departamento de Ciências Sociais- membro;

Esp. Querla Mota dos Santos, Pró-Reitoria de Graduação, membro;

Esp. **Antônio Barbosa Oliveira**, Departamento de Ciências Sociais- membro;

II- A Comissão deverá apresentar, à PROGRAD, relatório trimestral sobre a execução das ações previstas no Protocolo de Compromisso, sendo que o primeiro relatório deverá ser entregue em 03.01.2013;

III-. A Comissão deverá apresentar, à PROGRAD, relatório final sobre a execução das ações previstas no Protocolo de Compromisso, até 27.09.2013.

IV- Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Através da Portaria nº 1.078/2012/GR/UNIR de 04 de dezembro de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 078/2012-DIREA-PROPLAN, PVH, de 30/11/2012. **RESOLVE**:

Designar o servidor **EDUARDO YUKIO OKAMOTO**, SIAPE nº 1813774, como Diretor de Engenharia e Arquitetura - DIREA - Substituto, Cargo de Direção CD-4, no período de 03 a 17/12/2012, em virtude das férias do titular e do substituto.

Através da Portaria nº 1.079/2012/GR/UNIR de 04 de dezembro de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 413/2012/PROCEA, de 27/11/2012. RESOLVE:

Designar a servidora **MARIANA MARQUES FERREIRA**, SIAPE nº 1680809, para exercer a função de Substituta eventual da Coordenação de Cultura e Extensão, Função Gratificada- FG-01, nos casos de ausências e impedimentos legais do titular, a partir de 27/11/2012.

Através da Portaria nº 1.082/2012/GR/UNIR de 04 de dezembro de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 096/DCS/2012, PVH, de 29/11/2012 e Ata de Reunião Extraordinária de 26/11/12. **RESOLVE**:

Designar o servidor **VINICIUS VALENTIN RADUAN MIGUEL**, SIAPE nº 1820324, para exercer a função de Chefe Substituto do Departamento Acadêmico de Ciências Sociais, Função Gratificada- FG-01, no período de 31/12/2012 a 02/02/2013, em virtude das férias do titular.

Através da Portaria nº 1.086/2012/GR/UNIR de 04 de dezembro de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 577/PROGRAD, PVH, de 28/11/2012. **RESOLVE**:

Designar a servidora **QUERLA MOTA DOS SANTOS**, SIAPE nº 1762241, para a Coordenadoria de Programas e Projetos Políticos Pedagógicos da PROGRAD, Função Gratificada, FG -1, a partir de 17/11/2012.

Através da Portaria nº 1.089/2012/GR/UNIR de 06 de dezembro de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 130/CGP/2012, de 30/11/2012 e solicitação da Profa Mara Genecy, de 15/10/2012. RESOLVE:

Designar o servidor docente **PEDRO DI TARIQUE BARRETO CRISPIM**, SIAPE nº 2364591, para a Coordenação Adjunta I da Coordenação Geral do Programa Emergencial de Formação de Professores em exercício da Educação Básica, referente ao Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica - PAFOR, sem função gratificada, a partir de 01/12//2012.

DISPENSA

Através da Portaria nº.º 15/2012/PROGRAD de 12 de novembro de 2012. A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante Portaria 394/GR/2012. RESOLVE:

- I- Dispensar o Professor **Lenno Francisco Danner**, matrícula Siape nº 1713586, da Coordenação do Subprojeto PIBID/UNIR/FILOSOFIA.
- II- Designar o Professor **Fernando Danner**, Matrícula Siape n°1734261, como Coordenadora do Subprojeto PIBID/UNIR/FILOSOFIA.
- III- Convalidar todos os atos realizados pelo coordenador **Fernando Danner** a partir de 01/09/2012.

Através da Portaria nº 1.088/2012/GR/UNIR de 06 de dezembro de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 130/CGP/2012, de 30/11/2012 e solicitação da Profa Mara Genecy, de 15/10/2012. RESOLVE:

Dispensar, a pedido, a servidora docente **MARA GENECY CENTENO NOGUEIRA**, SIAPE nº 0694209, da Coordenação Adjunta I da Coordenação Geral do PAFOR, sem função gratificada, a partir de 15/10//2012.

NOMEAÇÃO

Através da Portaria nº 1.081/2012/GR/UNIR de 04 de dezembro de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 126/2012/NUSAU, PVH, de 30/11/2012. **RESOLVE**:

Nomear o servidor **LUIZ ALBERTO LOURENÇO DE MATOS**, SIAPE nº 3969250, para responde pela Direção do Núcleo de Saúde - NUSAU, Cargo de Direção - CD-4, no período de 12 a 15/12/2012, em virtude do afastamento do titular e do vice.

Através da Portaria nº 1.083/2012/GR/UNIR de 04 de dezembro de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 580/PROGRAD, PVH, de 29/11/2012. **RESOLVE**:

Nomear a servidora **VERONICA RIBEIRO DA SILVA CORDOVIL**, SIAPE nº 1899596, como Pró-Reitora de Graduação - PROGRAD, substituta, Cargo de Direção - CD-3, no período de 21/12/2012 a 31/12/2012, em virtude das férias do titular.

Através da Portaria nº 1.084/2012/GR/UNIR de 04 de dezembro de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 580/PROGRAD, PVH, de 29/11/2012. **RESOLVE**:

Nomear a servidora **MARISA DA SILVA ALBUQUERQUE VIEIRA**, SIAPE nº 1092665, como Pró-Reitora de Graduação-PROGRAD, substituta, Cargo de Direção - CD-3, no período de 02/01/2013 a 15/01/2013, em virtude das férias do titular.

Através da Portaria nº 1.090/2012/GR/UNIR de 06 de dezembro de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 0096/DIRCOF/PROPLAN, PVH, de 03/12/2012. RESOLVE:

Nomear a servidora **MIRLENE BATISTA SÁ**, SIAPE nº 1642055, para a Função de Diretor de Orçamento, Finanças e Contabilidade- Substituto, Cargo de Direção CD - 4, no período de 06/12/2012 a 16/12/2012, em virtude das férias do titular.

OUTROS

Através da Portaria nº 520/2012/PRAD de 06 de dezembro de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR, no Art. 12 – da Lei nº 11091/05, Decreto nº. 5824/2006 e 5825/2006, Portaria MEC nº 009/2006, Portaria nº 762/GR, de 17/06/2011 e considerando o que consta no Processo nº 23118.002673/2011-43. RESOLVE:

Art. 1º Conceder o percentual de Incentivo a Qualificação de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico, pertinente a conclusão do Curso Superior de Tecnologia em Gerenciamento de Redes de Computadores, ao servidor **EVANDERSON SOUSA CLAUDINO**, SIAPE nº 1890664, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório - Área, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 19/09/11.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 1.070/2012/GR/UNIR de 30 de novembro de 2012. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7°, da Lei n 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11°, do Estatuto da UNIR, Portaria n° 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU n° 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no Memorando n° 40/CPPROD/UNIR, PVH, de 29/11/2012. RESOLVE:

PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, a contar de 30.11.2012, o prazo para a conclusão dos trabalhos a cargo da Comissão de Sindicância reconduzida por meio da Portaria nº 930/GR, de 24.10.2012, publicada no Boletim de Serviço nº 84, de 30.10.2012, para que conclua os trabalhos relacionados ao processo nº 23118.000294/2010-38.

Através da Portaria nº 1.085/2012/GR/UNIR de 04 de dezembro de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1,

Considerando as disposições do art. 36 da Lei nº 8.112, de 1990, com as introduzidas pelas Lei 9.527 de 1997, que trata sobre remoção de servidor;

Considerando o interesse da Administração e o que estabelece o art. 183 do Regimento Geral da UNIR; e

Considerando todos os atos contidos no Processo nº 23118.000431/2011-15. RESOLVE:

Art. 1° - Revogar a Portaria n° 112/PRAGEP, de 25.03.2011, publicada no Boletim de Serviço n° 19, de 06.04.2011, que trata da lotação do docente **ANTÔNIO COUTINHO NETO**, SIAPE n° 1854068, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal desta IFES, no Departamento de Medicina do Campus de Porto Velho, por descumprimento do Edital do Concurso n° 004/2010 e do Regimento Geral da UNIR.

Art. 2º - Alterar a Portaria nº 129/GR/2011 de 07.02.2011, Publicada no DOU nº39, seção 2, p.14, de 24/02/2011, que nomeou o servidor docente **ANTÔNIO COUTINHO NETO**, conforme abaixo:

Onde se lê: Campus de Porto Velho

Leia-se: Campus de Ariquemes, conforme Edital do Concurso nº 004/2010.

Art°. 3° - Esta Portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação no Boletim de Serviço.

Art°. 4° - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 1.087/2012/GR/UNIR DE 06 de dezembro de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 248/2012/DASG, PVH, de 12/09/2012, Memo 24/CPPROD, de 17/09/2012 e e-mail, da Direção Ji-Paraná de 28/11/2012. **RESOLVE**:

Autorizar o servidor **JOÃO BATISTA DINIZ**, SIAPE nº 1545434, a conduzir o veículo oficial da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Campus de Ji - Paraná, Marca TOYOTA, Marca HILUX, Placa NCJ 2311, de acordo com a categoria de sua CNH, a partir da data da publicação da Portaria.

RETIFICAÇÃO

Através da Portaria nº 1.017/2012/GR/UNIR de 19 de Novembro de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002335/2009-97. RESOLVE:

Retificar, parcialmente, a Portaria nº 595/GR, de 18/07/2012, publicada no BS nº 59, de 27/07/2012, a qual homologa, a partir de 14/07/2012, o Estágio Probatório do servidor docente **ADJALMA CAMPOS DE FRANÇA NETO**, mat. SIAPE nº 1583220, conforme abaixo:

Onde se lê: Classe Auxiliar, Leia-se: Classe Assistente,